



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

Reunião : (X) Ordinária Nº 1.536
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00079/2018

Referência : Protocolo nº 201770050067

Interessado : Átila Rubens Delliveneri

EMENTA: Recurso contra ressalvas em Certidão de Acervo Técnico.

DECISÃO

O Plenário de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o protocolo nº 201770050067, que trata de recurso do Engenheiro Civil Átila Rubens Delliveneri, contra ressalvas nas Certidões de Acervo Técnico nºs 50475/2017 e 50771/2017; considerando a Decisão CEEQ/RJ nº 82/2017, da Câmara Especializada de Engenharia Química, pela manutenção das ressalvas nas Certidões de Acervo Técnico nºs 50475/2017 e 50771/2017, tendo em vista que o interessado não possui atribuições para coleta e transporte de resíduos perigosos e de água oleosa e de transporte e destinação final dos resíduos de saúde referentes aos grupos A e B, pela classificação da NBR 12808/93, da ABNT e grupos A, B e E, pela Resolução RDC 33/03 ANVISA, resíduos perigosos classe R-1 e de efluentes industriais; considerando que o profissional irredimido com a decisão da câmara, interpôs recurso ao Plenário deste Crea; considerando que o recurso foi encaminhado ao conselheiro relator de plenário, **DECIDIU**, aprovar com 64 (sessenta e quatro) votos favoráveis e 3 (três) abstenções, o relatório e voto fundamentado do conselheiro relator de plenário, por manter as ressalvas apostas nas Certidões de Acervo Técnico nºs 50771/2017 e 50475/2017, para engenharia química, tendo em vista que o profissional Engenheiro Civil Átila Rubens Delliveneri, não possui atribuições para executar a atividade de “coleta e transporte de resíduos perigosos e de água oleosa” e os “serviços de retirada de resíduos sólidos dos tipos perigoso, não reciclável, madeira, reciclável, água oleosa, orgânico, plástico, vidro, metal, papel e efluentes sanitários”. Presidiu a Sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ALVARO CESAR DA COSTA RIBEIRO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, ANTONIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, CARLOS JOSE DE MORAES FREIRE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CELSO NARCIZO VOLOTÃO, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDISON RIBEIRO, EDUARDO JOSÉ COSTA KÖNIG DA SILVA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, EVALDO VALLADÃO PEREIRA, FERNANDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

RANGEL DE AZEVEDO DE PAULA, FERNANDO CELSO UCHÔA CAVALCANTI, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLÁVIO CASTRO DA SILVA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, HEITOR FERNANDES MOTHE FILHO, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JAQUES SHERIQUE, JEAN IGOR MARGEM, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSE BRANT DE CAMPOS, JOSE JORGE DA SILVA ARAÚJO, LIGIA PESSÔA DE AZEVEDO, LUIS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, LUIZ EDUARDO AMANCIO AGUIAR, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MIGUEL ANTONIO BAHURY JUNIOR, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA, PAULO CESAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PAULO MURAT DE SOUSA, PEDRO ALVES FILHO, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, SERGIO NISKIER, THEREZINHA MARIA DENYS MAIA DE MAGALHÃES e UIARA MARTINS DE CARVALHO. Abstiveram-se votar os senhores conselheiros: CLÁDICE NÓBILE DINIZ, GILBERTO PENTEADO DIAS e MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO DE SOUZA, LEONARDO DA COSTA LOPES, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, MATHUSALÉCIO PADILHA e RICARDO DA SILVA PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2018.

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ